



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CHAPECÓ

Fórum Juiz Antonio Selistre de Campos

Rua Augusta Müller Bohner, 300-D – Bairro Passo dos Fortes – Fone: 049-3321-4000

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 67/2012

O Doutor Ermínio Amarildo Darold, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que no dia 13 de abril de 2012 a Escrivania de Paz do distrito de Marechal Bormann, desta comarca, estará mudando para novo endereço;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo da **Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann**, no dia **13 de abril de 2012**, objetivando as providências para a mudança de endereço.

Cumpra-se o disposto no § 2º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e no Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao representante do Ministério Público, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Chapecó.

Solicite-se divulgação do teor desta no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Chapecó, 11 de abril de 2012

ERMÍNIO AMARILDO DAROLD
Juiz de Direito – Diretor do Foro